



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## LEI Nº 2244, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

**Art.1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2018 Lei 2215/2017 e LOA 2018 Lei 2216/2017, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 755.298,03 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos), destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentarias:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 Departamento de Tesouraria

**04.001.04.123.0003.2.008 Manutenção do Departamento de Tesouraria**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 3124 CONV FNDE MEC PAC201696/2011 (Ex. Ant.) ..... R\$ 297.101,33

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento de Educação

**05.001.12.361.012.2.2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Educação Básica**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAAL CIVIL

Fonte: 3104 Educação 25% sobre impostos (Exercício anterior) .....R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 3104 Educação 25% sobre impostos (Exercício anterior) .....R\$ 158.196,70

**TOTAL.....R\$ 755.298,03**



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado nas seguintes fontes de recursos:

Fonte: 124 CONV FNDE MEC PAC201696/2011..... R\$ 297.101,33

Fonte: 104 Educação 25% sobre impostos (Exercício anterior) .....R\$ 458.196,70

**TOTAL.....R\$ 755.298,03**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Piraí do Sul PR, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS SANDRINI  
Prefeito Municipal